



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0022/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especialmente as Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/1997, e demais normativos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por excepcional interesse público, o(a) Sr.(a) EDUARDA MACEDO DANTAS, para exercer o cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, conforme cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato como título legal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 06 de fevereiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260206025612
Título	PORTARIA N° 0022/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/02/2026 15:17
Data/hora autorização	06/02/2026 15:17
Data de circulação	09/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 02345, data 09/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/02/2026 — Edição 02345. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260206025612&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 10:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260206025612**, intitulada **PORTARIA N° 0022/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 06/02/2026 15:17 | **Autorização:** 06/02/2026 15:17 | **Circulação:** 09/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02345, 09/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica contratada, por excepcional interesse público, servidora para o cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Contrato Administrativo nº 001/2026, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006, de 25 de fevereiro de 2025, com fundamento nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/1997). A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260206025612&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 10:39